



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

**COMARCA DE SERTANÓPOLIS**

**VARA CÍVEL DE SERTANÓPOLIS - PROJUDI**

Rua São Paulo, 853 - Centro - Sertanópolis/PR - CEP: 86.170-000 - Fone: (43) 3572-8740 - Celular:

(43) 99119-4459 - E-mail: ser-ju-ec@tjpr.jus.br

**Autos nº. 0000745-65.2017.8.16.0162**

Processo: 0000745-65.2017.8.16.0162

Classe Processual: Recuperação Judicial

Assunto Principal: Concurso de Credores

Valor da Causa: R\$2.101.139.633,00

- Autor(s):
- BVS PRODUTOS PLASTICOS LTDA.
  - Penhas Juntas Administração e Participações Ltda.
  - SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
  - TERMINAL ITIQUIRA S/A
  - ZANIN AGROPECUÁRIA LTDA.

Réu(s): • Este juízo

1. Chamo o feito à ordem.

2. Em que pese a decisão de homologação do edital e o comando anterior para publicação, verifico que a publicação não atende à necessária antecedência de 15 (quinze) dias, prazo previsto para a habilitação dos eventuais interessados.

3. Assim, **determino o cancelamento dos leilões agendados**, determinando-se ainda que a Gestora Judicial apresente novo edital, com sugestão de novas datas, que atendam à previsão do prazo de antecedência de 15 (quinze) dias, bem como que atendam às regras específicas constantes no Plano de Recuperação Judicial para a 3ª e a 4ª praça.

4. Com a apresentação do edital, abra-se vista ao Administrador Judicial para conferência.

5. Após, nova conclusão.

Intimem-se. Diligências necessárias.



**Sertanópolis, data inserida pelo sistema.**

***Karina de Azevedo Malaguido***

***Juíza de Direito***

